



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO DE Nº 120 de 14/03/2025.

Autoria do Vereador: Cesar Augusto de Mello.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

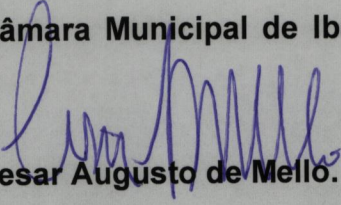
O Vereador subscrevente, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, a sugestão de tomada de providências junto do departamento competente para que se coloque placa de conscientização "não jogue lixo nesse local". Sujeito a multa no Espaço esportivo atrás do posto de saúde do Paineiras.

JUSTIFICATIVA.

Diversos munícipes procuraram este Vereador solicitando providências no sentido de proceder à colocação de placa "proibido jogar lixo", na área acima mencionada, pois poderá tornar-se um criadouro de insetos e animais peçonhentos, devido a grande quantidade de lixo que é depositada no local.

Nesta justificativa, espera-se contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaiti, aos 14 dias do mês de março de 2025.


Cesar Augusto de Mello.

Vereador Proponente.

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 24 / 03 / 25